



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 261/2017**

João Pessoa, 02 de agosto de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo n. 10789/2017.

### **R E S O L V E**

**Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, (matrícula n. 103.147.770), para ressarcimento das despesas referentes ao seu deslocamento no dia 08.08.2017, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - COLEPRECOR, que acontecerá nos dias 09.08.2017 (das 9h30 às 17h) e 10.08.2017 (das 9h30 às 12 h), no Auditório do TST, na referida cidade, com retorno previsto para o dia 10.08.2017 (Protocolo TRT n. 10059/2017).

O mencionado magistrado se deslocará desta capital, no dia 08/08/2017, em virtude do horário de início do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente